



ASSUNTO:

CLASSIFICAÇÃO DE ÁREA INTERIOR DE UTP EM CORREDOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

HOMOLOGO

EM

Tarso Genro

DE 19

96

PREFEITO

Tarso Genro

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA quatro de dezembro de 1996.-----

face ao disposto nos artigos 103 e 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

O uso de Corredor de Comércio e Serviços para a Rua Tito Chaves, com o grupamento de atividades 27, excetuado o trecho correspondente ao Corredor de Comércio e Serviços 03 (UTR 05 - UTSI 15), conforme configurado na planta "2" anexa.

Humberto Pimenta
PRESIDENTE

Stênio
João Pedro
Walter

Womã Leal dos
Silva e Castro

Maria Elisabete Galvão
CONSELHEIRO RELATOR

Missa
Paulo
Roberto

Roberto
Paulo



ASSUNTO:

CLASSIFICAÇÃO DE ÁREA INTERIOR DE UTP
EM CORREDOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

JUSTIFICATIVA

A presente alteração de grupamento de atividades justifica-se: pela vocação da via para usos comerciais e de serviços, por sua proximidade ao Corredor de Comércio e Serviços da Avenida Sertório, por sua tipologia de ocupação, e sua proximidade de vias já alteradas de uso residencial para uso comercial e de serviços (Ruas Domingos Martins, da Várzea e Doutor Ernesto Miranda).

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.258392.00.5.

Hannus Puvion

PRESIDENTE

Lucia Elisabete Galegnia

CONSELHEIRO RELATOR

SALGADO

FILHO

PORTARIA DA EMAER 001/LSC4 DE 05/02/03
LIMITE EXPANSÃO AEROPORTO SALGADO FILHO

DIRETRIZ 701

UTSI 07-UTI 43

RUA TITO CHAVES
UTSI 15 UTR 05

175 | 07020723 | 03

COR 03

UTSI 15-UTR 05

RES. 1690/96

01

Hanus Pina

UTSI 15-UTR 05

SALGADO

FILHO

PÚBLICO

PORTARIA DA EMAER 001/LSC4 DE 05/02/83
LIMITE EXPANSÃO AEROPORTO SALGADO FILHO
DIRETRIZ 701

UTSI 07-UTI 43

RUA TITO CHAVES

UTSI 15 UTR 05

175 27 02 07 23 03

COR 03

UTSI 15-UTR 05

CRISTO REDENTOR

CENTRO COMUNITÁRIO VILA FLORESTA

RES. 1690/96

02

Handwritten signature

UTSI 15 UTR 05